



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

15 de Setembro de 2023, às 11:33:26

Comprovante de Comunicação à Justiça Eleitoral

CONDENAÇÃO POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - Nº: 7340/2023-CE		Comunicado em: 15/09/2023 11:33:18
SITUAÇÃO: RECEBIDA em 15/09/2023 por OLINÉSIA ARAGÃO MENDES (VUNICA)		
Nome	Sexo	
MARIA DAS GRAÇAS GOMES LINHARES	Feminino	
Data de Nascimento	Município de Naturalidade	Nacionalidade
09/03/1950	IBIAPINA - CE	BRASIL
Nome da Mãe	Nome do Pai	
FRANCISCA RODRIGUES GOMES	PEDRO SABINO GOMES	
CPF	Documento de Identificação	
285.766.753-15	2004009062460	
Órgão Comunicante	Usuário Transmissor	
VARA UNICA DA COMARCA DE IBIAPINA	OLINÉSIA ARAGÃO MENDES (VUNICA)	
Fundamentação Legal da Sentença		
Artigo 10, inciso XIII, da Lei 8.429/92.		
Penal Imposta		
Suspensão dos direitos políticos pelo período de 6 (seis) anos, ressarcir os cofres públicos no valor total do prejuízo causado ao erário público, importando na quantia de R\$ 1.003,00, bem como no pagamento de multa civil correspondente ao dobro do valor do dano causado, isto é, R\$ 2.003,00.		
Trânsito em Julgado da Condenação	Número dos Autos	
08/11/2018	0000426-59.2017.8.06.0087	
Informações Complementares		
Condenação em desfavor da requerida Maria das Graças Gomes Linhares, que suspendeu, pelo prazo de seis anos, os direitos políticos, bem como determinou o ressarcimento no valo total do dano causado ao erário público, bem como ao pagamento de multa civil correspondente ao dobro do valor do dano causado.		

Os dados acima refletem a situação da comunicação no momento da emissão deste comprovante. A autenticidade do documento e a situação atualizada da comunicação são passíveis de verificação pública por meio do Sistema INFODIP, acessível através do endereço <https://infodipweb.tse.jus.br/infodipweb/>. **Código de Verificação: 3a5c51ad1c.**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**

Comarca de Ibiapina

Vara Única da Comarca de Ibiapina

Rua Dep. Álvaro Soares, S/N, Centro - CEP 62360-000, Fone: (85) 3108-1530, Ibiapina-CE - E-mail: ibiapina@tjce.jus.br

CERTIDÃO

Processo nº: **0000426-59.2007.8.06.0087**
Classe: **Cumprimento de sentença**
Assunto: **Improbidade Administrativa**
Requerente: **Ministério Público**
Requerido: **Maria das Graças Gomes Linhares e outros**

CERTIFICO, para os devidos fins, que **em cumprimento ao despacho de fls. 1054**, procedi a comunicação ao Tribunal Regional Eleitoral – TRE, em relação à condenação de Maria das Graças Gomes Linhares, conforme comprovante de comunicação às fls. 1055.

CERTIFICO, ainda, que deixei de comunicar a condenação referente ao condenado Manuel Luís de Alcântara, por ser do conhecimento desta Diretora que o mesmo faleceu há vários anos.

CERTIFICO, por fim, que intimei os requeridos Maria das Graças Gomes Linhares para que apresente comprovante de pagamento da multa civil, e José Atagnan Moreira da Silva, para que efetue o pagamento integral da multa civil, juntando o respectivo comprovante de pagamento, sob pena de penhora *on line*, através de seus advogados, conforme certidão de remessa de relação às fls. 1056.

O referido é verdade. Dou fé.

Ibiapina/CE, 15 de setembro de 2023.

Olinésia Aragão Mendes
Diretor(a) de Secretaria